

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO Nº 13/2026/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.138995/2025-40

Interessado: Pedro Angelo Almeida Abreu

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova, ad referendum, a dispensa do ressarcimento institucional no desenvolvimento do Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e a Fundação de Apoio Universitário - FAU.

Encaminha à Diretoria de Convênios para ciência e providências.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 27/02/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2035084** e o código CRC **81E25BCE**.